

Real Serviço, com a mesma fidelid.<sup>o</sup> e obediencia q' athe agora tem praticado q' por tudo os hei de atender sempre como merecem.

Não tenho mais q' dizer a vmc.<sup>o</sup> sò q' do seo Zelo e activid.<sup>e</sup> espero o bom exito destas deligencias. Deos guarde a vmc.<sup>e</sup> —S. Paulo 29 de Março de 1771.

*Para o Cap.<sup>m</sup> João Alz' Ferreira*

Como a chegada dos Officiaes q' partirão desse continente em 3 de Fevereiro recebi as noticias de vmc.<sup>o</sup> que sempre apeteço e as estimo como merecem; igualmt.<sup>o</sup> senti o ataque q' me dizem teve de sezoens q' sobre a sua molestia antiga certamt.<sup>o</sup> creio lhe havia de deteriorar mt.<sup>o</sup> a saude mas como me dizem já ficava restabelecido o estimo infinito e fica mais diminuido o meo cuidado, e espero em Deos q' o ha de conservar sempre vigoroso para fazer a S. Mag.<sup>o</sup> os bons serviços que da sua honra se esperão.

Na prezente conjuntura se me faz preciso avizar a vmc.<sup>o</sup> de q' as ultimas noticias da Colonia escritas em 45 de Janeiro me poem em grandissimo cuidado por me dizerem q' os Castellhanos se tinhão posto todos em armas e q' marchavão para as Fronteiras do Rio Grande e Rio Pardo adonde os Governadores das Praças e da Provincia de Vião se ficavão preparando a toda a preça p.<sup>a</sup> lhe rezistir, e como pode succeder q' haja por essas partes de Guatemy os mesmos movimentos, lhe faço este prompto avizo para q' vmc.<sup>o</sup> e todos os Officiaes a q' está confiada a defença desta Praça, tomem as mais justas medidas p.<sup>a</sup> se poderem conservar nella a todo o risco, e espero da honra



e fidelidade com q' todos devem servir ao seo Rey e a sua Patria q' em cazo nenhum de perigo qualquer elle for a dezamparem e se defendão sempre emquanto lhe durarem as vidas na certeza de q' eu os heide soccorrer ao primeiro avizo e sendo necessario hirei com todas as forças da Capitania mesmo em pessoa acompanhalos nos mayores perigos; e já tenho passado Ordem para q' com esta retrocedão para essa Praça o Cap.<sup>m</sup> Francisco Lopes com toda a gente das duas Companhias q' estiveram na forquilha q' serão oitenta homens e dahy para sima dos quaes se deve fazer huma só Companhia.

Tambem ordeney ao Tenente Coronel Affonso Botelho que apromptasse novo soccorro no districto de Curityba e o tivesse a ponto de marchar ao primeiro avizo e tambem hirá toda a Companhia do Cap.<sup>m</sup> Aranha tanto que se souber q' hé necessaria, e eu fico fazendo aqui as mesmas preparaçoes para não haver demora tanto q' souber a parte para donde carregão as Tropas Castelhanas.

Juntamente se ficão apromptando mantimentos para soccorrer essa Tropa com toda a brevidade do q' me dizem carece e pela mesmo conducta direi tudo o mais q' se offerer.

No entanto socega o meo cuid.<sup>o</sup> por ter nesse continente a hum Official como vmc.<sup>o</sup> de tão scientifica pratica e conhecido valor pois sei q' em toda a ocazião q' se ofereça se hade desempenhar com aquetla honra, Zello, e dezinteresse com q' serve á S. Mag.<sup>e</sup> e q' a sua grande intelligencia ha de suprir qualquer falta q' nos mais por menos experientes possa encontrar-se. Por esta causa tenha vmc.<sup>o</sup> a bondade de sofrer mais algum tempo os encomodos q' tem experimentado por q' assim convém aos interesses do Real Serviço em q' vmc.<sup>o</sup> sabe distinguir-se.



He quanto se me oferece dizer a vmc.<sup>e</sup> e ao mais não faltarei como lhe tenho segurado.

Deos g.<sup>e</sup> a vmc.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> an.<sup>s</sup> —S. Paulo a 29 de Março de 1774.

Por Portaria de 30 de Março se mandou assistir aos Soldados Joaquim Roiz' da Comp.<sup>a</sup> de Basto e Vicente Jorge da Comp.<sup>a</sup> de S.<sup>a</sup> que partem em deligencia do Real serviço a levar cartas para o Tent.<sup>e</sup> Cor.<sup>e</sup> Affonço Botelho de S. Payo q' se acha em Curitiba, com dous mil e quatrocentos reis a cada hum por conta de seos soldos como constará da mesma Portaria q' fica registada no livro a que pertence da secretaria deste Governo. S. Paulo a 30 de Março de 1774.

Portaria para a Camara de Sorocaba e Parnahyba sobre hum termo que se diz estar nas mesmas Camr.<sup>a</sup> respectivas devizoens desta Captn.<sup>a</sup> com a de Paraguay.

Porquanto tenho noticia q' na Camara das V.<sup>as</sup> de Sorocaba e Parnahyba se acha lançado hum termo q' se fez entre os naturaes desta Capitania e os da Provincia de Paraguay sobre os terrenos q' a cada huma das d.<sup>as</sup> Cap.<sup>as</sup> pertencia e das paragens q' entre sy assentarão para não excederam de parte a parte e ficarem servindo de deviza: Ordeno aos juizes ordinarios e camaristas das referidas Villas q' logo com toda a brevid.<sup>e</sup> veção os livros do assento

